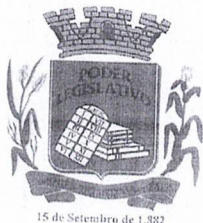




CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

Ata da 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período legislativo da 35ª (trigésima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h45m (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Ailton de Sousa. Dando início aos trabalhos, foi registrada a presença dos vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Adilson Pereira Lino, Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, José Marinho Zica – Zé Roia, Karla Francisca Vieira Araújo, Leonardo Diógenes Coelho e Silvio Silva. Havendo quórum regimental, em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por aberto os trabalhos da 37ª (trigésima sétima) reunião ordinária, convidando a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dorés do Indaiá. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pela vereadora Karla Francisca Vieira Araújo e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo essa colocada em votação nominal e aprovada por todos, sem ressalvas. Em seguida, foram apresentadas as seguintes correspondências: ofícios nº 511/2022, nº 515/2022, nº 518/2022, nº 519/2022, nº 520/2022 e nº 527/2022 em resposta aos



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

ofícios nº 207/2022, nº 310/2022, nº 307/2022, nº 308/2022, nº 312/2022 e nº 239/2022, respectivamente, sobre indicações do vereador Adilson Mário Alves; ofício nº 510/2022 em resposta ao ofício nº 196/2022 sobre indicação nº 31/2022 dos vereadores Adilson Pereira Lino e Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano; ofício nº 514/2022 em resposta ao ofício nº 241/2022 sobre indicação do vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano; ofício nº 509/2022 em resposta ao ofício nº 271/2022 que trata sobre reinvidicações apresentadas pela presidente do Conselho Tutelar, Sra. Márcia Rodrigues Silva, e ofício nº 517/2022 que encaminha as Leis nº 3.053/2022 e nº 3.054/2022 devidamente sancionadas. Logo após foi apresentada Emenda ao Projeto de Lei nº 84/2022 que trata de "Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº 84 de 31 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 141 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaiá/ MG e dos artigos 166 e seguintes da Constituição". Foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: nº 97/2022 que "Altera a redação do parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.001/2022 de 20 de abril de 2.022, que desafeta área de 2.678,86 m² para fins de desmembramento para construção de quadra poliesportiva e dá outras providências"; nº 98/2022 que "Desafeta área de 1.550,00 m² para fins de desmembramento para abertura de vias públicas e dá outras providências"; nº 99/2022 que "Concede incentivo

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

financeiro para custeio de despesas com instalação e funcionamento de unidade de atendimento de empresa que descreve, e dá outras providências"; e nº 100/2022 que "Estabelece os feriados municipais em Dores do Indaiá – Minas Gerais, para o ano de 2023 e dá outras providências". O Presidente da Casa, vereador José Ailton de Sousa, convocou os edis para reunião extraordinária no dia 10 de novembro de 2022, às 12 horas, para tratar sobre os Projetos de Leis nº 97/2022, nº 99/2022 e nº 100/2022. Dando continuidade, foi aprovada indicação nº 42/2022, de autoria do vereador Adilson Pereira Lino, que indicou a manutenção da iluminação pública na Rua Tupinambás, bairro São José. Em seguida, foi aprovado requerimento nº 33/2022, de autoria do vereador Silvio Silva, que convoca a Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosemary Ferreira da Silva e a Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, Sra. Karen Caetano Cesário, para comparecer nesta Casa Legislativa no prazo de 15 dias. Após aprovação do Plenário pela quebra de protocolo para apresentação de requerimento verbal, foi apresentado pelo vereador Silvio Silva, requerimento de Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 02/2022 para apuração de supostas irregularidades na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, sobre suspeita de desvio de peças, superfaturamento em compras com utilizando cartão

[Handwritten signatures in blue ink]



15 de Setembro de 1.982

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

corporativo e suspeita irregularidade na contratação de empresa operadora de cartão de crédito. O requerimento de CPI nº 02/2022 foi subscrito pelo vereador Silvio Silva e colhida as assinaturas dos vereadores Adilson Mário Alves, Leonardo Diógenes Coelho e Zé Roia. Fez uso da Tribuna, na condição de convocado, o Sr. Vicente de Paulo Zica, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que respondeu diversos quesitos e disponibilizou os documentos utilizados. Atendendo solicitação do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, foi aprovada quebra de protocolo, com voto contrário do vereador Adilson Mário Alves e Silvio Silva, para que o Advogado Geral, Dr. Emerson, fizesse uso da Tribuna para esclarecer para a população os procedimentos que estão sendo adotados pelo Executivo com relação as supostas irregularidades apontadas na CPI nº 02/2022. Aproveitando a oportunidade, o Advogado Geral esclareceu as dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 99/2022. Passando para fase das considerações finais, a vereadora Karla Francisca Vieira Araújo indicou a secretaria competente que realize a poda das árvores existentes em frente à residência nº 426, na confluência da Rua São Paulo e Avenida Dr. Di, próximo à APAE. Em seguida, o vereador Silvio Silva, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, convidou a todos para participar de Audiência Pública, no dia 21 de novembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

2022, às 18h30m, para tratar do Orçamento Municipal para o exercício de 2023. Logo após, foi apresentada indicação do vereador Zé Roia, vice-líder do MDB, na qual a bancada do referido partido, indica o vereador Silvio Silva como membro da CPI nº 02/2022. Em seguida, por meio de requerimento da bancada do partido PODEMOS, foi indicado o vereador Adilson Mário Alves como membro da CPI nº 002/2022. Por fim, o vereador José Ailton de Sousa, presidente, repudiou a inércia da secretaria competente com relação a supressão de árvore na Rua Dr. Zacarias, nº 1.598. E logo após, nada mais havendo em pauta, sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para reunião extraordinária que será realizada no dia 10 (dez) de novembro de 2022, às 12h (doze horas), aqui no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria.